

**第 55/2004 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電力股份有限公司簽訂提供「澳門運動場擴建及改建建造承包工程——中壓電力設施」工程合同。

二零零四年五月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 56/2004 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 7,295 平方米，位於澳門半島外港填海區 12 街區 D 地段，由第 19/SATOP/89 號批示規範並經第 20/SATOP/97 號批示修改的土地的批給，以便對建在其上的樓宇的利用及用途作出部分更改。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

**附件**

(土地工務運輸局第 914.03 號案卷及  
土地委員會第 35/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門旅遊娛樂有限公司、Sociedade de Investimento Predial Hong Hock, Limitada、誠興銀行有限公司、羅麗文、李

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra designada por «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau — Instalações Eléctricas de Média Tensão», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

21 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 295 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, no quarteirão 12 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote D, titulado pelo Despacho n.º 19/SATOP/89, revisto pelo Despacho n.º 20/SATOP/97, em virtude da modificação parcial do aproveitamento e finalidades do edifício nele construído.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**ANEXO**

(Processo n.º 914.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2003, da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., a Sociedade de Investimento Predial Hong Hock, Limitada, o